



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

ART. 1º - COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

A COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY é uma competição oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, e organizada pela Associação dos Árbitros de Poços de Caldas (AAPC), conforme o Termo de Colaboração nº 002/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, que regula as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A competição também conta com o apoio da Liga Poçoscaldense de Futebol.

ART. 2º - REGULAMENTO GERAL

Este regulamento é composto por normas e disposições que orientam os jogos da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY. Essas regras serão apresentadas durante o Congresso Técnico com as equipes participantes. Todos os envolvidos têm conhecimento prévio do regulamento geral e aceitam sem reservas todas as suas disposições e consequências.

ARTIGO 3º: CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DAS REGRAS

Os participantes da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY estão cientes deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e de quaisquer atos administrativos complementares. Eles concordam em seguir todas as disposições e estão sujeitos às penalidades que possam surgir em decorrência delas.

PARÁGRAFO ÚNICO: NORMAS COMPLEMENTARES

Normas específicas emitidas pela Coordenação Técnica do Campeonato, como Notas e Boletins Oficiais, servirão como complemento a este Regulamento. Isso inclui informações sobre alterações de locais de jogos, horários, entre outros aspectos relevantes.

ARTIGO 4º: OBJETIVOS DA COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

A COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY tem como objetivos:

- Promover a integração sócio-esportiva entre diversas representações municipais e seus membros.
- Facilitar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.
- Ampliar os valores sócios-culturais esportivos dos recursos humanos disponíveis, proporcionando condições para a melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol do município na categoria amador, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- Oferecer momentos de lazer por meio da atividade esportiva.
- Promover, por meio do evento, a divulgação e propagação pela mídia local, possibilitada pelo patrocínio no evento.

ARTIGO 5º: DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DA COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

A COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY é destinada exclusivamente às equipes do Município, desde que estejam em condições de participar, mediante solicitação de inscrição da equipe junto a organização do evento dentro do prazo estabelecido.

ARTIGO 6º: CASOS OMISSOS

Casos omissos tratam das situações que não estão previstas neste regulamento. Quando houver dúvidas ou circunstâncias não especificadas, a decisão caberá à Direção Geral da competição, orientada pelos seus órgãos competentes.

ARTIGO 7º: FORMATO DA COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

A COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY contará com a participação de 24 (vinte e quatro) equipes, distribuídas em 6 (seis) grupos com 4 (quatro) equipes cada. Na primeira fase, todas as equipes se enfrentarão dentro de seus respectivos grupos em jogos de turno único.



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

Ao término da fase de grupos, avançarão para as oitavas de final os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo, totalizando 12 (doze) equipes, além dos 4 (quatro) melhores terceiros colocados, definidos por índice técnico, completando as 16 (dezesesseis) equipes classificadas para a fase eliminatória.

A fase eliminatória será composta por: Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinais e Final.

Todas as partidas da fase eliminatória serão disputadas em jogo único, com decisão por cobranças de pênaltis em caso de empate no tempo regulamentar. Não haverá disputa de terceiro e quarto lugares.

ARTIGO 8º: ÓRGÃOS DA COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

Durante a COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, são reconhecidos como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- a) Direção Geral.
- b) Coordenação Técnica.
- c) Conselho de Julgamento.
- d) Departamento de Arbitragem.

ARTIGO 9º: ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO GERAL DA COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

À Direção Geral cabe a gestão da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade. Isso inclui:

- Resolver casos omissos;
- Designar os membros dos órgãos auxiliares;
- Autorizar a realização de despesas vinculadas à competição;
- Resolver questões de ordem administrativa;
- Coordenar a execução do campeonato em conformidade com os princípios do regulamento;
- Conferir premiações e aprovar medidas operacionais necessárias ao bom andamento do torneio.

ARTIGO 10º: ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

À Coordenação Técnica da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY compete:

- a) Cumprir e garantir o cumprimento do presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir a competição, de acordo com as determinações da Direção Geral e das Regras Oficiais do Futebol Society;
- c) Realizar reuniões e manter contato direto com os representantes das equipes;
- d) Elaborar e divulgar a tabela de jogos;
- e) Aprovar e publicar os resultados das partidas;
- f) Emitir e divulgar Notas Oficiais sempre que necessário;
- g) Imprimir e distribuir as súmulas das partidas;
- h) Controlar as inscrições de atletas e equipes, observando os prazos estabelecidos;
- i) Supervisionar o cumprimento de prazos e regulamentos ao longo da competição;
- j) Tomar decisões de natureza técnica e resolver casos omissos dentro de sua competência.

ARTIGO 11º: ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Compete ao Conselho de Julgamento exercer a justiça desportiva no âmbito da Copa Municipal de Futebol Society, sendo responsável por:

- a) Julgar casos de indisciplina ou irregularidade de atletas, dirigentes, comissões técnicas ou equipes;
- b) Aplicar punições conforme previsto neste regulamento e, quando necessário, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
- c) Analisar e decidir sobre recursos e protestos apresentados pelas equipes;
- d) Emitir pareceres sobre ocorrências disciplinares relatadas em súmulas e relatórios da arbitragem;
- e) Tomar decisões sobre incidentes que possam comprometer o andamento da competição;
- f) Resolver, em conjunto com os demais órgãos da organização, casos omissos ou situações excepcionais não previstas neste regulamento.



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

Parágrafo Único: As equipes que participarem do Campeonato reconhecem o Conselho de Julgamento como instância única e definitiva para resolução de conflitos relacionados à competição. A equipe que recorrer à Justiça Comum para assuntos esportivos será automaticamente impedida de participar desta e de futuras competições organizadas pela AAPC/LPF e pela Secretaria de Esportes.

ART. 12º – ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

Cabe à Coordenação de Arbitragem da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY:

- Escalar a equipe de arbitragem para todas as partidas da competição;
- Avaliar o desempenho dos árbitros, garantindo a qualidade e a imparcialidade das arbitragens;
- Resolver casos omissos relacionados à arbitragem;
- Zelar pelo correto preenchimento das súmulas e demais documentos oficiais das partidas, assegurando a veracidade das informações registradas.

ARTIGO 13º: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participação na COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, as equipes devem atender aos seguintes critérios:

- Os atletas precisam estar cadastrados no sistema da organização, e esse cadastro será realizado com base nas informações preenchidas na Ficha de Inscrição. Por isso, é essencial que a ficha seja preenchida corretamente e em sua totalidade; **Prazo para a entrega da ficha de inscrição dos atletas: 09/07 até às 16h na Sede da LPF ou pelo e-mail aapc.pocos@gmail.com até as 23:59 do dia 09/07.**
- As inscrições dos atletas serão realizadas exclusivamente por meio do sistema, o responsável de cada equipe deverá entregar a Ficha de Inscrição completamente preenchida e dentro do prazo estipulado. Somente após a entrega, a organização da competição realizará o cadastro dos dados dos atletas no sistema;
- O número de atletas inscritos deve ser no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) do sexo masculino, com idade a partir dos 18 anos. É permitida participação de atletas menores de 18 anos, mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito assinada pelo responsável legal, conforme modelo disponibilizado pela organização.
- Podem participar atletas de qualquer parte do país. Cada atleta só pode ser inscrito em uma única equipe.
- Se necessário, a organização poderá solicitar ao representante da equipe uma foto do documento do atleta, contendo o número do CPF e a data de nascimento, para conferência dos dados.

ARTIGO 14º: RESPONSABILIDADES NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

O dirigente que inscrever um atleta sem sua devida autorização terá a inscrição anulada após a apuração da responsabilidade. Nesse caso, a equipe não poderá realizar outra inscrição em substituição, sem prejuízo para o atleta em questão. Caso um atleta seja inscrito por mais de uma equipe, sua inscrição será validada na equipe em que ele optar por jogar, sendo desconsiderada nas demais. Substituições de atletas após o prazo de inscrição ou durante a competição não serão permitidas, mesmo em caso de lesão grave.

PARÁGRAFO ÚNICO: A agremiação e seu dirigente assumem total responsabilidade pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas na inscrição.

ARTIGO 15º: UTILIZAÇÃO DE ATLETA IRREGULAR

A equipe que utilizar um atleta irregular será eliminada da competição, e todos os seus resultados serão desconsiderados.

ARTIGO 16º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NA COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

Para que um atleta participe da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, são condições fundamentais:

- Estar devidamente registrado no portal da LPF pelo Clube participante;
- Apresentar, no original ou digital pelo aplicativo, documento ao representante do jogo antes de sua participação;
- Serão aceitos apenas documentos expedidos por Órgão ou Instituição Público Federal, Estadual ou Conselho Regional/Federal, contendo foto e assinatura do identificado (carteira profissional digitalizada, carteira de conselho, CNH com foto, passaporte, carteira de identidade - todos os documentos devem ser originais ou digitais oficiais POR APLICATIVO). O documento deve ser apresentado ao representante antes da participação no jogo ou ao Árbitro;
- Não estar cumprindo punição em eventos promovidos e apoiados pela AAPC/LPF/SMES de qualquer modalidade.



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ausência de documento impedirá os atletas e dirigentes de participarem no dia do jogo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e similares, assim como cópias de qualquer natureza, mesmo que autenticadas, e nem por foto via celular.

ARTIGO 17º: PREMIAÇÕES

Serão conferidos troféus e medalhas aos 1º e 2º colocados, bem como ao Artilheiro, Melhor Técnico e Goleiro Destaque.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se houver empate na artilharia, o desempate será realizado considerando o atleta da equipe que chegou mais longe no torneio. Caso dois ou mais atletas da mesma equipe empatarem em números de gols na artilharia, o artilheiro será definido por sorteio entre os atletas empatados da mesma equipe.

ARTIGO 18º: PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY será realizada no segundo semestre do ano, com início previsto para o mês de julho e sua realização se estenderá entre os meses de agosto e setembro, conforme calendário oficial definido pela organização.

ARTIGO 19º: HORÁRIO E W.O.

Os jogos terão início no horário fixado pela tabela oficial ou nota oficial expedida pela organização. A equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado será considerada perdedora por ausência (W.O), com tolerância máxima de 20 (vinte) minutos. As equipes são obrigadas a apresentar uma bola em condições de jogo, aferida pelo árbitro da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos quaisquer justificativas para o atraso das equipes.

ARTIGO 20º: DESCLASSIFICAÇÃO POR W.O.

Toda equipe que for considerada perdedora por W.O. devido a não comparecimento à partida, abandono do jogo antes do horário regulamentar, NÃO COMPARECER AO CAMPO DE JOGO APÓS 20 MINUTOS DO HORARIO PREVISTO PARA O INICIO DA PARTIDA ou não apresentação do número mínimo de atletas (5) será DESCLASSIFICADA do Torneio. A depender da gravidade do caso, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções adicionais, incluindo a proibição de participação em campeonatos e torneios equivalentes subsequentes organizados pela mesma entidade de administração. Os atletas que estiverem presentes na partida e assinarem a súmula ficam liberados das penalidades previstas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O resultado dos jogos realizados por esta equipe eliminada por W.O., não serão computados para apuração e serão todos desconsiderados.

ARTIGO 21º: ELIMINAÇÃO POR ABANDONO

Se uma equipe abandonar o jogo, será eliminada da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY.

ARTIGO 22º: SUSPENSÃO POR CARTÕES AMARELOS

O atleta ou membro da comissão técnica que receber 3 (três) cartões amarelos estará suspenso automaticamente na rodada seguinte de sua equipe. Os cartões amarelos serão zerados na troca de fase da competição, porém se no último jogo da fase o atleta ganhar o terceiro amarelo ou vermelho, o mesmo terá que cumprir a suspensão automática na fase seguinte;

ARTIGO 23º: SUSPENSÃO POR CARTÃO VERMELHO

O atleta ou membro da comissão técnica que receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso da rodada seguinte de sua equipe, além de submeter-se ao Conselho de Julgamento, caso haja relatório da arbitragem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido a permanência no banco de reservas, de atleta(s) e demais pessoas expulsas ou excluída(s) da partida por qualquer motivo sendo permitida a permanência de atletas que tenha sido substituído por opção da equipe, desde que permaneçam uniformizados.



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 24º: FORMATO DA COMPETIÇÃO

A COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY contará com a participação de 24 (vinte e quatro) equipes, distribuídas em 6 (seis) grupos com 4 (quatro) equipes cada.

FASE 1 – FASE DE GRUPOS

Cada equipe enfrentará as demais equipes do seu grupo em sistema de turno único, totalizando 3 (três) jogos por equipe. Classificam-se para a fase eliminatória os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo, totalizando 12 (doze) equipes, além dos 4 (quatro) melhores terceiros colocados, definidos por índice técnico, completando as 16 (dezesesseis) equipes classificadas para as oitavas de final.

PONTUAÇÃO

As partidas obedecerão à seguinte pontuação:

- Vitória: 3 (três) pontos
- Empate: 1 (um) ponto
- Derrota: 0 (zero) ponto

Em caso de empate em pontos ganhos, serão adotados os seguintes critérios:

Entre duas equipes do mesmo grupo:

- a) Confronto direto
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de gols
- d) Maior número de gols a favor
- e) Menor número de gols contra
- f) Menor número de cartões vermelhos
- g) Menor número de cartões amarelos
- h) Sorteio

Entre três ou mais equipes do mesmo grupo:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols
- c) Maior número de gols a favor
- d) Menor número de gols contra
- e) Menor número de cartões vermelhos
- f) Menor número de cartões amarelos
- g) Sorteio

ÍNDICE TÉCNICO

Para definição dos melhores terceiros colocados será utilizado o seguinte índice técnico:

- a) Maior número de pontos
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de gols
- d) Maior número de gols a favor
- e) Menor número de gols contra
- f) Menor número de cartões vermelhos
- g) Menor número de cartões amarelos
- h) Sorteio

FASE 2 – PARTIDAS ELIMINATÓRIAS

A fase eliminatória será composta por: Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinais e Final.

Todas as partidas eliminatórias serão disputadas em jogo único, em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão será definida por cobranças de pênaltis. Cada equipe realizará inicialmente 5 (cinco) cobranças alternadas. Persistindo o empate, as cobranças seguirão de forma alternada, com uma cobrança para cada equipe, até que haja um vencedor.



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO

REGULAMENTO GERAL



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

CRUZAMENTO DAS OITAVAS DE FINAL

Os confrontos das oitavas de final obedecerão ao seguinte chaveamento:

Jogo 1: 1º Grupo A x 4º Melhor 3º Colocado

Jogo 2: 1º Grupo B x 3º Melhor 3º Colocado

Jogo 3: 1º Grupo C x 2º Melhor 3º Colocado

Jogo 4: 1º Grupo D x 1º Melhor 3º Colocado

Jogo 5: 1º Grupo E x 2º Grupo F

Jogo 6: 1º Grupo F x 2º Grupo E

Jogo 7: 2º Grupo A x 2º Grupo C

Jogo 8: 2º Grupo B x 2º Grupo D

CRUZAMENTO DAS QUARTAS DE FINAL

Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 2

Vencedor do Jogo 3 x Vencedor do Jogo 4

Vencedor do Jogo 5 x Vencedor do Jogo 6

Vencedor do Jogo 7 x Vencedor do Jogo 8

CRUZAMENTO DAS SEMIFINAIS

Vencedor das Quartas de Final 1 x Vencedor das Quartas de Final 2

Vencedor das Quartas de Final 3 x Vencedor das Quartas de Final 4

Na sequência, os vencedores avançam à Final, até a definição do campeão da competição. Não haverá disputa de terceiro e quarto lugares.

ARTIGO 25º: BOLA OFICIAL

A COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY será disputada com a bola oficial de society nº 05. Cada equipe deverá apresentar, obrigatoriamente, 1 (uma) bola em boas condições de uso antes de cada partida. Uma das bolas será utilizada como bola principal do jogo, e a outra ficará à disposição da arbitragem como bola reserva.

ARTIGO 26º: DURAÇÃO DA PARTIDA

As partidas da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY serão disputadas em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo máximo de até 10 (dez) minutos entre os tempos.

ARTIGO 27º: CONTROLE DE CARTÕES

O controle de cartão amarelo e vermelho será de competência da organização do campeonato com base nas informações das súmulas.

ARTIGO 28º: SUBSTITUIÇÕES E RELACIONAMENTO DE ATLETAS

Cada equipe poderá relacionar no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) atletas por partida, todos devidamente inscritos e registrados na súmula oficial do jogo.

As substituições são ilimitadas e volantes, ou seja, podem ser realizadas a qualquer momento da partida, sem necessidade de paralisação do jogo, exceto em substituições de goleiro, que deverão ocorrer com autorização da arbitragem e com a bola parada.

As substituições deverão ser feitas em frente à mesa do representante/mesário e serão permitidas apenas entre atletas relacionados na súmula.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante os jogos, poderão permanecer no banco de reservas até 13 (treze) jogadores uniformizados e até 3 (três) membros da comissão técnica devidamente identificados e relacionados na súmula. Atletas que cheguem após o início do jogo poderão ser incluídos na súmula até o início do segundo tempo.



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 29º: COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda e qualquer comunicação da Direção Geral da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY e de seus órgãos competentes será feita através de Boletim ou Nota Oficial, com publicação no site (www.aapc.com.br) e no grupo oficial do WhatsApp da competição.

ARTIGO 30º: RESPONSABILIDADES EM CASOS FORTUITOS

A COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY não tolerará qualquer ato de agressão, ameaça, intimidação ou conduta antidesportiva, dentro ou fora de campo. A organização adotará medidas rigorosas e imediatas para preservar a integridade física e a ordem da competição.

Toda equipe será considerada responsável pelas atitudes de seus atletas, membros da comissão técnica, dirigentes e torcedores, podendo sofrer penalidades de acordo com a gravidade do ocorrido.

I – VIOLÊNCIA ENTRE ATLETAS OU COMISSÕES TÉCNICAS:

- a) Qualquer ato de agressão física, briga ou tentativa de agressão entre atletas ou membros da comissão técnica, seja contra companheiros de equipe ou adversários, resultará em eliminação imediata do atleta ou membro envolvido da competição, com suspensão automática de 30 (trinta) dias, e posterior encaminhamento do caso para avaliação da organização e possível sanção ampliada.
- b) A equipe poderá ser penalizada em caso de reincidência ou omissão na condução disciplinar do elenco.

II – AGRESSÕES CONTRA EQUIPE DE ARBITRAGEM OU ORGANIZAÇÃO:

- a) Agressões verbais, ameaças ou intimidações contra membros da arbitragem ou da organização registrados em sumula resultarão em suspensão automática de 30 (trinta) dias dos envolvidos, com possível ampliação da pena após análise do caso.
- b) Agressão física contra árbitros, mesários ou membros da organização implicará em:
 - Eliminação imediata da equipe da competição;
 - Suspensão de 1 (um) ano do(s) atleta(s) ou membro(s) da comissão técnica envolvidos;
 - Impedimento da equipe de participar da próxima competição organizada pela AAPC/LPF.

III – TUMULTOS E ENCERRAMENTO DE PARTIDA:

Se uma agressão resultar em tumulto generalizado e/ou encerramento da partida por decisão da arbitragem, a equipe será automaticamente eliminada da competição, e os envolvidos (atletas, comissão técnica ou dirigentes) terão suspensão automática de 30 (trinta) dias, com possível ampliação da pena após análise do caso.

IV – CONDUTA DE TORCEDORES:

A equipe será responsabilizada por atos de seus torcedores. Se for identificado torcedor envolvido em agressão física ou conduta violenta, este poderá ser banido da competição, e a equipe poderá sofrer advertência, perda de pontos, eliminação ou suspensão, conforme a gravidade do ocorrido e avaliação da organização.

ARTIGO 31º: CONSULTAS SOBRE JOGOS

Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ARTIGO 32º: UNIFORMES E EQUIPAMENTO

Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para as partidas, sendo obrigatório o uso de: camisa (manga curta ou longa), calção, meias de cano longo, caneleiras e calçado apropriado para futebol society. Atletas que não estiverem corretamente uniformizados serão impedidos de participar da partida.

É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS, que devem estar cobertas pelas meias e ser confeccionadas em material apropriado (como poliuretano ou material similar) que ofereça proteção adequada ao jogador. Não será permitido o uso de chuteiras com travas altas ou de futebol de campo, sob pena de impedimento de participação na partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda equipe deverá ter dois uniformes diferentes, pois em caso de semelhança, a equipe que estiver à direita da tabela oficial ficará encarregada de trocar seu uniforme, sob pena de perda de partida por WO.



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 33º: RESPONSABILIDADES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Direção Geral da competição não se responsabiliza por acidentes, lesões, problemas de saúde ou quaisquer perdas e danos sofridos pelos atletas, dirigentes, membros das comissões técnicas ou equipes participantes da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY. Ao participar da competição, cada atleta declara possuir plenas condições físicas e de saúde para a prática esportiva, assumindo integral responsabilidade por sua participação e isentando a organização de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou financeira decorrente de acidentes, lesões ou intercorrências que possam ocorrer antes, durante ou após as partidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É de responsabilidade exclusiva de cada equipe verificar previamente as condições físicas e de saúde de seus atletas, bem como assegurar que todos estejam aptos para a prática da modalidade, assumindo integral responsabilidade por sua participação na competição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os clubes participantes estão cientes de que durante as partidas não haverá ambulância de prontidão nos locais de jogo. Em caso de emergência, a organização acionará imediatamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, sem que isso gere qualquer responsabilidade adicional à organização da competição.

ARTIGO 34º: SEGURANÇA NOS LOCAIS DE JOGO

A Organização da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY não se responsabiliza pelas condições de segurança dos locais das partidas. Os jogos ocorrem em locais públicos, sem cobrança de ingresso, sendo que a segurança desses espaços é de responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal de Poços de Caldas. A organização se compromete a informar previamente a tabela dos jogos às autoridades responsáveis, para que sejam tomadas as medidas de segurança cabíveis. No entanto, não podemos garantir o comportamento de terceiros durante o evento. Por isso, contamos com a colaboração dos participantes e torcidas para manter um ambiente seguro e respeitoso durante toda a competição.

ARTIGO 35º: RECURSOS E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Em caso de recurso ou impugnação de partida, a equipe interessada deverá protocolar requerimento formal por escrito junto à Coordenação Técnica da competição, acompanhado das provas que fundamentem o pedido e do pagamento de uma taxa de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo para apresentação do recurso será de até às 18h do primeiro dia útil subsequente à realização da partida. Compete à Coordenação Técnica analisar a admissibilidade do recurso e verificar o atendimento dos requisitos formais previstos neste regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando o recurso tratar de matéria disciplinar, infrações regulamentares, conduta de atletas, dirigentes, membros da comissão técnica ou fatos constantes em súmula e relatórios da arbitragem, a Coordenação Técnica encaminhará o processo ao Conselho de Julgamento, que será o órgão competente para análise e decisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos recursos de natureza exclusivamente administrativa, operacional ou técnica, a decisão caberá à Coordenação Técnica da competição.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A taxa de caução será restituída à equipe recorrente somente em caso de deferimento integral do recurso. Caso o pedido seja indeferido, o valor permanecerá incorporado à organização da competição para custeio das despesas administrativas.

ARTIGO 36º: CANCELAMENTO DE PARTIDAS

Partidas somente serão canceladas em casos excepcionais, tais como a ocorrência de morte de atletas ou dirigentes. Em situações de condições climáticas extremas que impossibilitem a realização da partida e/ou eventos extraordinários, nestes casos, a Coordenação Técnica ou a Equipe de Arbitragem avaliarão a necessidade de cancelamento, garantindo a segurança e a integridade dos participantes.

ARTIGO 37º: ZELO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS

É obrigação de todas as equipes participantes manter e zelar pela limpeza dos espaços que utilizarem antes, durante e, principalmente, após o uso dos vestiários e bancos de reservas. As equipes devem garantir que os vestiários e bancos de reservas estejam em condições adequadas de higiene e ordem para o próximo uso. A organização não se



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados nas dependências dos vestiários e bancos de reservas. Considerando que a mesma quadra pode receber dois ou mais jogos por dia, é fundamental que todas as equipes tenham consciência de que outros times utilizarão o mesmo espaço compartilhado. Portanto, é imprescindível cuidar da limpeza e conservação desses espaços. Qualquer dano ou sujeira causados pelos participantes serão de responsabilidade das respectivas equipes, podendo acarretar em medidas disciplinares conforme avaliação do Conselho de Julgamento.

ARTIGO 38º - AUSÊNCIA NA REUNIÃO PREPARATÓRIA/CONGRESSO TÉCNICO:

A equipe que não comparecer à Reunião Preparatória/Congresso Técnico declara sua ciência e concordância com todas as decisões tomadas pelos representantes presentes na referida reunião. A equipe ausente renuncia ao direito de questionar ou contestar as deliberações, regulamentos e definições estabelecidas durante a mencionada reunião, comprometendo-se a acatar integralmente as diretrizes estabelecidas para a competição.

ARTIGO 39º - DIREITO DE IMAGEM

Os atletas, dirigentes e membros das comissões técnicas inscritos na súmula dos jogos da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY declaram estar cientes e de acordo que as partidas da competição poderão ser transmitidas por TV, internet ou outros meios audiovisuais, sem que isso gere qualquer tipo de compensação financeira ou direito de oposição. A organização da competição é a única responsável pela autorização e regulamentação das transmissões dos jogos, podendo firmar parcerias com veículos de comunicação e demais plataformas para a divulgação do evento.

ARTIGO 40º – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Cobrança de arremessos: Os arremessos laterais e de canto (escanteios) deverão ser sempre cobrados com os pés, de forma exclusiva.

II – Infrações técnicas e Shoot Out: As equipes que cometerem 05 (cinco) infrações técnicas em um mesmo período de jogo serão penalizadas com a cobrança de um Shoot Out a partir da 6ª (sexta) infração e a cada nova infração subsequente até o término do período. As infrações são zeradas ao final de cada tempo regulamentar. A penalidade do Shoot Out deverá ser executada conforme os seguintes critérios:

- a) A bola deverá ser colocada em qualquer ponto sobre a linha de Shoot Out, e o goleiro adversário deverá posicionar-se sobre a linha de fundo, entre os postes, com os pés tocando a linha até a autorização do árbitro.
- b) Após a autorização do árbitro, o atleta executor terá até 5 (cinco) segundos para conduzir a bola e finalizar a jogada. Durante esse tempo, a bola pode ser movimentada livremente em qualquer direção, desde que o chute seja realizado antes do fim do tempo limite.
- c) Se o chute for executado dentro dos 5 segundos e a bola estiver em direção ao gol, o lance será considerado válido até o final de sua trajetória, mesmo que ocorra desvio na trave ou no goleiro antes de entrar no gol.
- d) O goleiro poderá se movimentar livremente pela área após a autorização do árbitro, podendo realizar a defesa: Com as mãos apenas dentro da área de meta; Com os pés fora da área, desde que respeitada a legalidade da ação.
- e) Caso o goleiro: Toque a bola com as mãos fora da área, Cometa falta sobre o executor, ou Infrinja qualquer regra de forma intencional no momento da defesa, a equipe será penalizada com a marcação de uma penalidade máxima (pênalti) em favor do adversário.
- f) O executor não poderá realizar passe ou assistência para outro companheiro de equipe durante a cobrança do Shoot Out. A jogada é individual e intransferível.
- g) Todos os demais atletas deverão posicionar-se atrás da linha de Shoot Out oposta à do cobrador, fora da zona de execução, e só poderão voltar ao jogo após o encerramento da jogada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a execução do Shoot Out, não será permitida a realização de substituições, salvo no caso de expulsão do goleiro, em que a equipe deverá providenciar a substituição de forma imediata para garantir a continuidade da partida.



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

III – Cartão Amarelo: O atleta advertido com cartão amarelo deverá ser substituído imediatamente, saindo pela zona de substituição, podendo retornar à partida somente após 2 (dois) minutos cronometrados de bola em jogo, mediante autorização da arbitragem.

IV – Cartão Vermelho: O atleta expulso com cartão vermelho deverá deixar imediatamente o campo de jogo pela linha lateral ou de fundo, ficando proibido de permanecer no banco de reservas ou nas imediações do campo.

A equipe atuará com 1 (um) atleta a menos durante 2 (dois) minutos cronometrados de bola em jogo, podendo recompor a equipe com outro atleta somente após o término desse período e mediante autorização da arbitragem.

O período de inferioridade numérica deverá ser cumprido integralmente, independentemente da equipe sofrer um ou mais gols durante os 2 (dois) minutos de punição, não sendo permitida a recomposição antecipada da equipe em nenhuma hipótese.

Membros da comissão técnica e atletas suplentes expulsos também deverão deixar imediatamente a área de jogo e o banco de reservas.

Caso um atleta que já tenha recebido cartão amarelo cometa nova infração passível de advertência e receber novamente um cartão amarelo, o atleta deverá ser automaticamente expulso da partida.

V - Objetos e segurança em campo: O árbitro exigirá que qualquer atleta ou membro da comissão técnica retire objetos que possam representar risco à integridade física, tais como colares, brincos, piercings, anéis, alianças, entre outros.

Também será proibido o uso de uniformes, adereços ou símbolos que contenham mensagens ofensivas ou contrárias à moral e aos princípios do esporte. O não cumprimento acarretará impedimento de participação na partida.

VI – Uso de malha térmica: Será permitida a utilização de malha térmica, desde que a cor seja compatível com a cor predominante da manga da camisa da equipe. Exceção: O goleiro poderá utilizar malha térmica de qualquer cor.

VII - Tempo técnico: Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo técnico por período.

O técnico deverá solicitar ao representante ou mesário.

O tempo técnico terá duração de 1 (um) minuto e será concedido na primeira paralisação da partida, sendo o tempo acrescido ao final do período.

VIII – Número de atletas em campo: Em votação realizada durante o Congresso Técnico da COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, os representantes das equipes aprovaram que as partidas disputadas no Parque Municipal Antônio Molinari serão realizadas com 6 (seis) atletas de linha e 1 (um) goleiro por equipe, totalizando 7 (sete) atletas em campo por equipe, em conformidade com as Regras Oficiais do Futebol Society. O número mínimo de atletas para o início ou continuidade da partida será de 5 (cinco) atletas, sendo obrigatória a presença de um goleiro.

IX – Interrupção, suspensão e encerramento de partidas: O árbitro poderá interromper ou suspender a partida sempre que julgar necessário, em razão de condições climáticas adversas, falta de segurança, interferência de torcedores, problemas estruturais no local do jogo ou qualquer outro motivo que comprometa o prosseguimento normal da partida.

Em caso de interrupção, o tempo de espera para reinício da partida será de até 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos, a critério da arbitragem, caso exista a expectativa de normalização da situação.

Persistindo o motivo que ocasionou a paralisação após o período de espera estabelecido, a partida será suspensa e o árbitro deverá relatar detalhadamente os fatos em súmula e relatório complementar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso a partida seja encerrada definitivamente por quaisquer motivos após a realização de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do tempo regulamentar, equivalentes a 34 (trinta e quatro) minutos de jogo transcorridos, será mantido o resultado registrado no momento da interrupção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a partida seja encerrada antes de transcorridos 34 (trinta e quatro) minutos de jogo,



COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO



TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/14

REGULAMENTO GERAL

a Coordenação Técnica determinará nova data para sua continuidade, sendo reiniciada a partir do tempo exato da paralisação, mantendo-se o placar, cartões disciplinares, faltas coletivas e demais ocorrências registradas até o momento da interrupção.

GRUPOS DEFINIDOS EM SORTEIO:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F
PATOTINHA FC	RB POÇOS	COUNTRY/SAPECADO	NOSOTROS FC	SPORT FC	YELLOW FC
RECANTO FC	PÉ DE PATO	INTERNAZIONALE	VPFC	DELLA SUL	PANDA FC
ATLANTA POÇOS	GALÁCTICOS FC	BAR100LONA	GV FC	JAMAICA FC	OUTRO NÍVEL
REAL DA SUL	TIGRES	REVOADA SANTA RITA	ETERNAS PROMESSAS	GUERREIROS DO TURNO	SETH FC

DIREÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PAULO SÉRGIO PEREIRA

CONSELHO DE JULGAMENTO

ELLEN BRUNÓRIO ALVES
DAVID ATALLA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO AMÉRICO DE SOUZA
MARCOS ANTONIO BALBINO BARBOSA
LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DA RE

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

RODRIGO FIGUEIREDO BORTOLAN
CARLOS ALBERTO DA SILVA

Poços de Caldas, 06 de julho de 2026